

# O que sobe até 90% do IPC

As novas regras para os reajustes de preços contemplam os produtos industriais estritamente controlados pelo CIP e aqueles que gozam do sistema de liberdade vigiada, pelo qual a empresa apresenta as planilhas de custos ao Conselho e pratica os novos preços após 48 horas.

## Entre os produtos estritamente controlados (Anexo A), estão:

**Agroquímicos, alimentos e bebidas:** açúcar refinado, biscoitos, massas alimentícias, leite em pó, cerveja e refrigerante;

**Eletroeletrônicos:** máquinas de costura e refrigeradores domésticos;

**Farmacêuticos:** linhas humana, veterinária e matérias-primas;

**Higiene e limpeza:** cremes dentais, absorventes higiênicos, detergentes líquidos, papel higiênico e sabonetes;

**Metálicos:** ferro e aço, laminados planos e ferro-ligas;

**Não-metálicos:** amianto, vidros modelados e planos;

**Papel, celulose e borracha:** artesfatos de borracha, celulose, embalagens, pneumáticos e câmaras de ar;

**Petroquímicos:** PVC, polietileno, tubos e conexões de PVC;

**Químicos:** ácidos, tintas latex e soda/cloreto;

**Serviços:** locação e prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de máquinas copiadoras e computadores de grande porte, serviços portuários, serviços de armazenagem, transporte ferroviário e marítimo, de carga e rodoviário de carga em geral;

**Têxtil:** lona para pneus, poliéster e filamento industrial;

**Veículos automotores:** automóveis, caminhonetes e utilitários, caminhões, motocicletas, tratores e colheitadeiras.

## Entre os produtos sob liberdade vigiada (Anexo B) estão:

**Agroquímicos:** corretivos de solo;

**Alimentos e bebidas:** achocolatados em pó, águas minerais, café torrado e solúvel, doces de frutas, farinha de mandioca, farinha láctea, iogurtes e sobremesas, maioneses e óleos comestíveis;

**Eletroeletrônicos:** aparelhos de ar condicionado, fotográficos, de som e vídeo, enceadeiras, ferros elétricos, fogões e fornos domésticos, máquina para lavar roupa;

**Farmacêuticos:** adoçantes artificiais, produtos homeopáticos, sabonetes e cremes dentais medicinais;

**Higiene e limpeza:** água sanitária; cera para assoalho, escova de dente, fraldas descartáveis, papel higiênico, sabão em barra;

**Maquinaria:** bombas hidráulicas, caldeiras, geradores de vapor, equipamento de transmissão para fins industriais;

**Metálicos:** arames, fios, artesfatos de cutelaria, lacres de alumínio;

**Não-metálico:** artesfatos de cerâmica, azulejos, tijolos refratários, válvulas para pneumáticos

**Papel, celulose e borracha:** artesfatos de borracha e para embalagem, chapas e filmes virgens para fotografia, potes para margarina;

**Químicos:** acetato de polivinila, alvejantes, amaciante, glicerina, sabões e detergentes de uso industrial, tintas para impressão;

**Têxtil, calçados e outros:** acrílico, fibra cortada, canetas, cargas e cartuchos, lonas impermeáveis, sacaria de algodão, tecidos de malha, tecidos de algodão, artificiais e sintéticos;

**Veículos automotores:** cabines e carrocerias para veículos, caminhões pesados, máquinas rodoviárias e motociclos;

**Serviços:** locação e prestação de serviços de manutenção e assistência técnica e peças de reposição para máquinas para escritório;

**Tarifas públicas:** energia, postal, passagem aérea, combustíveis, telecomunicações, produtos siderúrgicos, entre outros.